

da Diretoria de Finanças/CBMMS para a CMIL/SEJUSP, a contar de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 95, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOBM Conv. Landis Dorneles Pereira, matrícula n. 66.851-023, da CMIL/SEGOV/DEFESA CIVIL para o QCG/DEIPE/CBMMS, a contar de 2 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 96, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Humberto José Sipa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Designar o Coronel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, Como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 14 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.095, de 7 de março de 2023.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **NILSON FONSECA MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104120223, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Assessoria Jurídica/DGPC/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL